



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato Nº 156A/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A LOCADORA ROSÁLIA WIELIWICKI, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DA LAGOINHA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a locadora **Rosália Wieliwicki**, qualificada no contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SA/3035/13**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 – O valor do presente termo passará para **R\$ 25.800,00** (vinte e cinco mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de **R\$ 2.150,00** (dois mil, cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses iniciando-se em 20/05/2016 e findando-se em 20/05/2017.

CLAUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

32.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Saúde, na seguinte classificação:

11.02.10.301.0022.2.001.339039.01.310000 Reserva 347/2016

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

20 MAI 2016


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO


LOCADORA
ROSÁLIA WIELIWICKI

TESTEMUNHAS

1ª


Victor Rogério de
Vassimon Carmassi

2ª


Ana Cristina Elias Lourenço

RG 40.454.613 - Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração RG 39.304.319-B
Matrícula 91447 - Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - 11680-000 - Ubatuba - SP - Supervisor de Regu. e Inf. Aval e
Tels.: (12) 3834-1087 - 3834-1016 - e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com Auditoria
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br